PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM30/08/2016
ODIÁRIO Nº 13.011
PÁGINA Nº 32

LEI Nº 923/2016

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2016. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2016 (Lei Municipal 876 /2015 de 15/12/2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 6.486,23 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO		
08.003.08.244.0010.2.032.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
596 - 4.4.90.52.00.00	31936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	549,99
597 - 4.4.90.52.00.00	31940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.936,24
		Total Suplementação:	**6.486,23**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS (SUAS)	31936	49,99
1.3.2.5.01.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS (SUAS)	31940	216,24
1.7.2.1.34.30.10.00 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	31936	500,00
1.7.2.1.34.30.30.00 - COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	31940	5.720,00
	TOTAL	**6.486,23**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

SAEMA
3232-6853

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BIORREMEDIADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PARA REDUÇÃO DE CARGAS ORGÂNICAS E ODORES, A SEREM UTILIZADOS NAS ETES – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, E REDES COLETORAS DESTINADAS AO SAEMA, pelo Menor Preço por item. Obtenção do Edital: SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva Avenida Cristóvão Colombo, 740 Marialva – PR. Recebimento das Propostas: até 14/09/2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 14/09/2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232 - 6853 ou licitacaosaema@hotmail.com

Marialva, 26 de agosto de 2016.

LOEMIR DE SOUZA
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016

Aos 13 (treze) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, no Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº. 2.420, o **MUNICÍPIO DE FLORESTA – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.282.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 2420, Centro, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, e a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Capitão Indio Bandeira, 2623, Jd. Curitiba, CEP: 87.301-140, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.370.448/0001-86, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Anderson Ferreira de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 8.044.942-9, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 031.730.589-17, residente e domiciliado na Rua Eulalia Carneiro de Campos, 439, Jardim Alvorada, CEP: 87.308-450, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná; **A. PAZINATO MARINGA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Diogo Zuliani, 249, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-030, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.352.905/0001-81, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Antonio Pazinato, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 3.271.840-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 440.681.749-20, residente e domiciliado na Rua Diogo Zuliani, 249, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-030, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná; **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Santos Dumont, 839, Centro, CEP: 87.140-000, na Cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 23.402.281/0001-04, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sr. Reginaldo Todão Garcia, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 6.949.894-9, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 024.656.109-29, residente e domiciliado na Rua Antonio Galhardo, 288/8, Jardim Brasília, CEP: 87140-000, na Cidade de Paiçandu, Estado do Paraná; **COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Santos Dumont, 839, Centro, CEP: 87.140-000, na Cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.501.677/0001-92, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sr. Cleber Silvério Simão, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 8.413.298-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 045.177.619-40, residente e domiciliado na Av. São João, 371, Centro, CEP: 86.930-000, na Cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná e **ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº. 161, Centro, CEP: 87.175-000, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 81.716.284/0001-19, neste ato representado pelo Sócio-Administrador Sr. Eraldo Batista de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.168.488-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº. 732.152.529-53, residente e domiciliado na Rua Argemiro de Azevedo Coutinho, 16, conjunto Antonio Forastieri, CEP: 87.175-000, cidade de Itambé, Estado do Paraná, conforme documento comprobatório. Resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Os preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Detentora
1	2	Unid.	GELADEIRA / REFRIGERADOR 1 PORTA FROST FREE MINIMO 342 LITROS NA COR BRANCA	Consul	R$ 1.628,00	R$ 3.256,00	A. PAZINATO MARINGA - ME
2	2	Unid.	MICRO-ONDAS MINIMO 31 LITROS NA COR BRANCA	Panasonic Style NN-ST654WRUN 32L	R$ 570,00	R$ 1.140,00	COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME
3	2	Unid.	FRIGOBAR COM CAPACIDADE MINIMA DE 120 LITROS, PRATELEIRAS REMOVIVEIS, PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO, EXTRA FRIO 110 VOLTS NA COR BRANCA	Consul	R$ 900,00	R$ 1.800,00	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
4	3	Unid.	FREEZER VERTICAL DEGELO AUTOMÁTICO, MINIMO 231 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETÃO MULTIUSO, PRATELEIRAS REMOVIVEIS, CESTOS DESLIZANTES E REMOVIVEIS NA COR BRANCA	Consul	R$ 2.146,54	R$ 6.439,62	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
5	4	Unid.	LAVADORA DE ROUPAS MINIMO 11KG NA COR BRANCA, 110 VOLTS, CESTO EM AÇO INOX, MAIS SECAS, REUTILIZADOR DE ÁGUA, PAINEL ELETRÔNICO FACIL DE USAR, PROGRAMA DE LAVAGEM RÁPIDA, TAMPA QUADRADA, ALERTA DE LIMPEZA PERIODICA, FILTRO, MULTI-DISPENSER COM 3 COMPARTIMENTOS, ALÇAS LATERAIS, PÉS MULTI-FUNÇÃO	Consul	R$ 1.370,00	R$ 5.480,00	ERALDO B DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

1. VALOR TOTAL: Os preços totais que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços serão de R$ 18.115,62 (dezoito mil, cento e quinze reais e sessenta e dois centavos).

2. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender a necessidade do Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 036/2016 e seus anexos, Processo Administrativo nº 068/2016.

3.PRAZO: 12 (doze) meses (30/05/2016 a 29/05/2017).

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta/Pr., em 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2016 – PMF

O Prefeito Municipal torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** efetivada em 25 de abril de 2016 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Leilão nº 001/2016 – PMF, Processo 045/2016, que tem por objeto a alienação de bens móveis – veículos, sucatas, pneus, carteiras e cadeiras inservíveis ao Município de Floresta, declaro como adjudicatária as proponentes:

ARREMATANTE	CPF	LOTE ARREMATADO	VALOR TOTAL
MAGNO CESAR FERREIRA	056.722.359-05	06	R$ 523,20
CARLOS EDUARDO HONORATO	043.837.019-81	09 – 14 – 19 – 44 – 54	R$ 2.160,00
VL FURT COM. DE PNEUS LTDA - ME	044.080.349-75	08 – 22 – 23 – 25 – 27 – 29 – 31 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 41 – 42 – 45 – 49 – 51 – 53 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 69 – 70 – 71	R$ 14.945,00
LEANDRO APARECIDO CARDOSO	004.545.439-64	10 – 13 – 38 – 46 – 73	R$ 2.160,00
GUILHERME PASQUALINOTTI SOUS	068.559.399-10	11 – 15 – 30 – 47	R$ 1.680,00
MOYSES GOMES DA SILVA	522.386.798-04	12 – 16 – 18	R$ 1.100,00
ANTONIO ZOBOLI	188.655.859-00	17	R$ 400,00
DARIO FERREIRA	467.570.239-20	20 – 21 – 24 – 26 – 28 – 32 – 40 – 43 – 48 – 50 – 52	R$ 4.340,00
HAUDREY LUCIANE SALA FREGADOLI	812.762.579-53	39	R$ 480,00
NELSON AST	711.167.459-68	66 – 67 – 68 – 72	R$ 2.346,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, 2.420, o **MUNICÍPIO DE FLORESTA – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.282.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, 2420, Centro, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, e a empresa **AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Paulo, 139, Zona 07, CEP: 87.030-025, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 82.025.461/0001-83, neste ato representada pelo Sócio-Administrador, Romeu Silveira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 667.939-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº.101.001.489-72, residente e domiciliado na Rua Luiz Gama, nº. 178, Edifício Araucária, Aptº 71, Zona 01, CEP: 87013-320, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, conforme documento comprobatório, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Os preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são:

LOTE 01	
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA LEVE	
VEÍCULO	ANO
Chevrolet Celta	2005
Chevrolet Vectra Elegance	2011
Fiat Doblo Attractive	2012
Fiat Doblo Attractive 1.4	2016/16
Fiat Ducato	2009

Fiat Ducato	2016
Fiat Ducato	2016
Fiat Fiorino IE	1996
Fiat Palio Weekend ELX	2001
Fiat Strada Worknig 1.4	2015
Fiat Uno Mille Economy	2010
Fiat Uno Mille Economy	2010
Fiat Uno Mille Economy	2012
Fiat Uno Mille Economy	2012
Fiat Uno Mille Smart	2000/01
Fiat Uno Mille Way Economy	2011/12
Fiat Uno Mille Way Economy	2011/12
Fiat Uno Way 1.4 evo flex	2015
Ford Courier 1.6 l	2005/2006
Ford f1000 s	1994
Peugeot boxer hdi	2015
Renault Master Allt amb1	2015/16
Renault Master Allt amb1	2014
Renault Master Altechamb	2009/10
Volkswagen Gol	2013/14
Volkswagen Gol	2013/14
Volkswagen Gol	2013/14
Volkswagen Kombi	1997/98
Volkswagen Kombi	2004

Floresta/PR, 25 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Volkswagen Parati	1988/89
Volkswagen Saveiro CL	1995
VALOR DO LOTE: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).	
PERCENTUAL DE DESCONTO INICIAL: 29%	

LOTE 02	
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA PESADA	
VEÍCULO	ANO
Micro Ônibus Mercedes Benz / OF 1318	1990
Micro Ônibus Agrale Neobus Thunder	2002
Micro Ônibus Iveco Cityclass	2009
Ônibus MPolo Senior GVO	1998/99
Micro Ônibus Mercedes Benz masc. Granmini	2009
Ônibus Scania 112 cl	2003
Micro Ônibus Marcopolo Volare V8L	2015
Ônibus Volkswagen 15.190	2014
Ônibus Volkswagen 15.190	2013
Micro Ônibus Volkswagen Masc. Granmini	2009
Ônibus Volkswagen Marcopolo Torino 6vv	2001
Ônibus Volvo B10m 6x2	1998
Caminhão Ford f14000 HD	1994
Caminhão Ford cargo 815	2004
Caminhão Ford f1200	2004

Caminhão GMC 12.170	1997/98
Caminhão Mercedez Bens ATRON 2729 KX6X4	2014
VALOR DO LOTE: R$ 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).	
PERCENTUAL DE DESCONTO INICIAL: 29%	

1. VALOR TOTAL: Os preços totais que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços serão de R$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

2. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves e pesados da Frota Municipal, tendo como referência o Sistema Audatex, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 075/2016 e seus anexos, Processo Administrativo nº 124/2016.

3.PRAZO: 12 (doze) meses (29/08/2016 a 28/08/2017).

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta/Pr., em 26 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

www.floresta.pr.gov.br
licitacao@floresta.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná.
Site: www.paranacity.pr.gov.br

D-E-C-R-E-T-O- N º 209/2016

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório **n. 062/2016 na modalidade Pregão Presencial** que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) Caminhão Tanque Pipa Novo para a Patrulha Mecanizada da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, conforme Convênio n. 785417/2013, firmado entre o Ministério da Agricultura, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Paranacity, Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 29 DE AGOSTO DE 2016.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - VALOR
MATERIAIS HOSPITALARES PP 062/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: LARISMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME.

DO OBJETO DO CONTRATO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NOS ITENS DO LOTE N.º 01 (UM), CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015.

DO VALOR: R$ 17.304,51 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS).

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.545, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005 e perícia médica realizada em 24.08.2016

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde, à servidora Juliana Molina Crispim, matricula 2-01149, no período de 27 de julho de 2016 a 24 de setembro de 2016.

Art. 2º Fica estabelecido que, conforme o art. 32, §3º da Lei Municipal nº 132/2005, os primeiros 15 dias de afastamento correrão à conta do Município de Flórida, sendo que os outros dias restantes serão de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Flórida, caracterizados como benefício de auxílio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de agosto de 2016.

ROSEMERY APARECIDA LAVAGNOLLI MOLINA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 094/2016, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA MUSICAL PARA ABERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

Paranacity, 29 de agosto de 2016.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2016, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ESTANDARTE EM VELUDO BORDADO, MEDINDO 0,80X1,00 METROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

Paranacity, 29 de agosto de 2016.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Astorga
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o Parecer Jurídico emitido em 09/08/2016; considerando ainda, a autorização para homologação emitida pelo Paranacidade em 23/08/2016, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do processo licitatório supra mencionado, à empresa abaixo:

1) SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ: 77.266.575/0001-85, sagrou-se vencedora do lote nº 02, pelo valor de R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).

Astorga, 29 de agosto de 2016.

Arquimedes Ziroldo
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico emitido em 09/08/2016; considerando ainda, a autorização para homologação emitida pelo Paranacidade em 23/08/2016, torna público a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto do procedimento licitatório em epígrafe – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA "INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS REBAIXADAS RETRÁTIL LED 150 WATTS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA", NESTE MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR,** à empresa abaixo:

1) AMAURI VICENTE DOS ANJOS MATERIAIS ELÉTRICOS – ME (MICROEMPRESA), sagrou-se vencedora pelo valor de R$ 277.522,00 (Duzentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais).

Astorga-PR, aos 29 de agosto de 2016.

Arquimedes Ziroldo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 922/2016

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2016. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2016 (Lei Municipal 876 /2015 de 15/12/2015, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.371,00 (Cinquenta Mil Trezentos e Setenta e Um Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
11.003.15.452.0008.2.058. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
434 - 3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.371,00
TOTAL 50.371,00

Art. 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
11.003.25.752.0008.1.018. EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS
445 - 4.4.90.51.00.00 01507 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.371,00
TOTAL 50.371,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 921/2016

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2016. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2016 (Lei Municipal 876 /2015 de 15/12/2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 247.085,57 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:
04.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
04.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
04.001.04.121.0002.2.005. MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
35 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
68 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
72 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

05.004.04.126.0002.2.014. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
84 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FINANÇAS
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TESOURARIA
06.002.04.129.0002.2.017. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA
96 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.500,00

06.002.28.846.0012.2.012. CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
101 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 15.000,00

06.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONTABILIDADE
06.003.04.123.0002.2.018. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.500,00

06.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
06.004.04.129.0002.2.020. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
116 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.500,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
07.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO
07.003.10.302.0009.2.023. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
165 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
172 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 54.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO
09.003.12.361.0011.2.038. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
302 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 61.771,39

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS
11.002.15.451.0008.2.054. MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO
399 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

11.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
11.003.15.452.0008.2.056. MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
423 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.814,18

Total Suplementação:247.085,57

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.2.1.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	01000	185.314,18
	01104	61.771,39
TOTAL		247.085,57

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 923/2016

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2016. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2016 (Lei Municipal 876 /2015 de 15/12/2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 6.486,23 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO
08.003.08.244.0010.2.032. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
596 - 4.4.90.52.00.00 31936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 549,99
597 - 4.4.90.52.00.00 31940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.936,24
Total Suplementação: 6.486,23

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS (SUAS)	31936	49,99
1.3.2.5.01.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS (SUAS)	31940	216,24
1.7.2.1.34.30.10.00 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	31936	